



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0133/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1202/IFSP, de 2 de março de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 21 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria n.º BRA.0172/2020, de 22 de outubro de 2020, prorrogando até 15 de janeiro de 2023 a designação dos fiscais do contrato nº11-344/2020 com a empresa CMMS Construções EIRELI.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 27 de outubro de 2021 e têm vigência até 26 de janeiro de 2022.

JADE SCHEVENIN
Diretora-geral em exercício